



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TACIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, referente à contratação de pessoa física para a prestação de serviço de locação de imóvel, que se faz necessária para o funcionamento do Abrigo de Crianças e Adolescentes, para atuar no acolhimento a crianças e adolescentes.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLEIDE FERREIRA CHAVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 31 de Janeiro de 2019

WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL